## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## REQUERIMENTO No , DE 2023

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema "Importância do uso responsável da tecnologia e Consequências do excesso de tela na infância e adolescência".

## Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de Audiência Pública para debater o tema "Importância do uso responsável da tecnologia e Consequências do excesso de tela na infância e adolescência", com o objetivo de elaborar proposição que trate sobre segurança digital, proteção de dados pessoais, saúde física e mental e desenvolvimento psíquico da criança e do adolescente.

Proponho para esta audiência, os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
  - Representante do Comitê Gestor da Internet (CGI.br);
- Dr. Bruno Bioni Doutor em Direito Comercial, Diretor-Fundador do Data Privacy Brasil e Membro-titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados/CNPD:
- Dr<sup>a</sup>. Isabella Henriques Doutora em direitos difusos e coletivos pela PUC-SP, Diretora-executiva do Instituto Alana e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB-SP;
  - Representante do Tik Tok;
  - Representante da Meta;
  - Representante do Google;
  - Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP);





Apresentação: 03/10/2023 09:53:29.023 -

- Representante da Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP);
- Sr<sup>a</sup>. Thais Hagge Vice-Presidente de Beleza e Bem-Estar da

Unilever Brasil;

 Dr. Cristiano Nabuco - Pós-doutor em Psiquiatria, Doutor em Psicologia Clínica e Especialista em Dependência Tecnológica.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Toda nova tecnologia traz consigo potencial para gerar tanto efeitos benéficos quanto efeitos perniciosos. O avanço da internet, hoje praticamente ubíqua, e a popularização dos aparelhos capazes de acessá-la, como *tablets* e telefones celulares, mudaram rapidamente a vida dos usuários, sendo constante o surgimento de numerosas e variadas possibilidades, como se viu durante as medidas de restrição adotadas durante a pandemia de Covid-19: reuniões, aulas e trabalho remotos passaram a ser comuns, com consequente economia de tempo e recursos.

Por outro lado, a facilidade de acesso e a abundância de conteúdo tornam a internet quase irresistível. É cada vez mais frequente e encontradiço que pessoas passem diversas horas por dia acessando grupos de discussão, jogos, vídeos etc., com repercussões negativas na vida pessoal, social, profissional e escolar, um problema que se torna bem mais grave quando afeta crianças e adolescentes.

O Comitê Gestor da Internet no Brasil realizou em 2019 uma ampla pesquisa sobre o acesso infanto-juvenil à internet, publicada como TIC KIDS ONLINE BRASIL 2019 (Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil)<sup>1</sup>, que revelou uma situação que merece atenção e inspira preocupação. Entre os dados relevantes, consta que 89% da população entre 9 e 17 anos já se conecta regularmente à internet, o que corresponde a cerca de 24 milhões de crianças e adolescentes. Ou seja, perto da totalidade da nova geração está sendo influenciada por meio de telas eletrônicas.

O uso de telas, lembramos, é fortemente desaconselhado pelos pediatras. A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) elaborou o importante estudo

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> TIC KIDS ONLINE BRASIL Pesquisa sobre o Uso da Internet por Crianças e Adolescentes no Brasil (cetic.br)



publicado sob o título #MenosTelas#MaisSaúde², bastante compreensivo e cuja leitura fortemente recomendamos. Segundo o trabalho, amplamente documentado, o excesso de exposição de crianças à telas eletrônicas resulta em diversos transtornos, como atraso no desenvolvimento da linguagem, dificuldade de interação social, distúrbios do sono e mesmo do desenvolvimento psicomotor, este agravado ainda mais pela concomitante inatividade física.

Um outro aspecto da questão, que consideramos da maior gravidade, não decorre diretamente da exposição às telas, mas ao conteúdo existente na internet e a pessoas mal-intencionadas e verdadeiros criminosos que buscam se aproveitar da inocência infantil, seja para aplicar golpes ou coisa pior, os predadores virtuais.

Como enfrentar esses problemas é um desafio que se impõe a toda a sociedade e a Câmara dos Deputados não pode deixar de participar. Pelo contrário, deve estar atenta e preparada para dar sua contribuição, de todas as formas necessárias. Julgamos ser, pois, da mais alta importância que se faça realizar no âmbito desta Comissão a audiência pública que ora propomos, com o tema "Importância do uso responsável da tecnologia e Consequências do excesso de tela na infância e adolescência", para que especialistas e a sociedade possam contribuir na elaboração de uma proposição que trate sobre segurança digital, proteção de dados pessoais, saúde física e mental e desenvolvimento psíquico da criança e do adolescente.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada LUISA CANZIANI PSD/PR

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> #MenosTelas #MaisSaude (sbp.com.br)

